



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3527/2019

Data 22.02.19

Súmula. Concede Licença Especial a Professora Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O ART. 57 DA LEI MUNICIPAL Nº 1707/18,

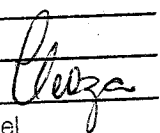
DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 60 (sessenta) dias, a servidora Senhora **Taneclair Bueno da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Professor, portadora do RG nº 8.634.328-2 SSP/PR e CPF nº 047.263.399-66, referente aos períodos aquisitivos de matrícula nº 2519-4/1 12/02/2008 a 11/02/2013 e na matrícula nº 2582-8/1 09/02/2009 a 08/02/2014 sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito a partir de 18 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 22 de fevereiro de 2019.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM
25 Fevereiro - 2019
Jornal Diário Oficial - AM
Página 252
Edição 1702

Ass. Responsável